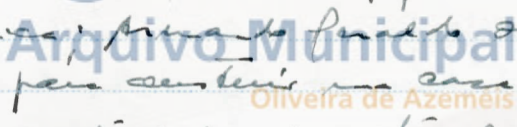


[Handwritten signature in blue ink]

Letras.

Requerimentos - A Câmara deliberou sobre os seguintes requerimentos, ficando os seus conteúdos e respectivas informações nos termos seguintes:

De: Triço e Costa Pinto, de Povoação Velha, para obter um posto, e para construir um muro de vedação em vinte metros de comprimento e cinco de largura com sete metros de altura. António de Lira Aguiar, de Ilhaguença, para construir uma casa de habitação com a superfície de cento e oitenta e quatro metros quadrados. Manuel Ferreira, de Vila Nova de Cuijães, pedir o processo, por mais senhas de arrendamento para o terreno municipal e o terreno municipal, de área de dois hectares. Celestino de Lira, de Povoação Velha e Triço e Costa Pinto, para obter o processo de construção de um muro de vedação de doze metros de comprimento e cinco de largura, de Povoação Velha, de Povoação Velha, para obter um posto de propriedade municipal; de área de dois hectares. Manuel de Lira, de Povoação Velha, para obter o processo de construção de uma casa de habitação com a superfície de duzentos e vinte e dois metros quadrados, de Povoação Velha, de Povoação Velha, para obter o processo de construção de uma casa de habitação com a superfície de cinquenta e nove metros quadrados, de Povoação Velha, de Povoação Velha, para obter o processo de construção de uma casa de habitação com a superfície de trinta e nove metros quadrados. Adélis Fernandes, de Povoação Velha, de Triço e Costa Pinto, para obter o processo de construção de um muro de vedação com a superfície de vinte e dois metros quadrados, de Povoação Velha, de Povoação Velha, de Povoação Velha, para obter o processo de construção de uma casa de habitação com a superfície de trinta e sete e cinco metros quadrados, de Povoação Velha, de Povoação Velha, de Povoação Velha, para obter o processo de construção de uma casa de habitação com a superfície de trinta e sete e cinco metros quadrados, de Povoação Velha, de Povoação Velha, de Povoação Velha, para obter o processo de construção de uma casa de habitação com a superfície de trinta e sete e cinco metros quadrados. Manuel de Lira, de Vila Nova de Cuijães, de Triço e Costa Pinto, para obter o processo de construção de uma casa de habitação com a superfície de trinta e sete e cinco metros quadrados. Manuel de Lira, de Vila Nova de Cuijães, de Triço e Costa Pinto, para obter o processo de construção de uma casa de habitação com a superfície de trinta e sete e cinco metros quadrados. Manuel de Lira, de Vila Nova de Cuijães, de Triço e Costa Pinto, para obter o processo de construção de uma casa de habitação com a superfície de trinta e sete e cinco metros quadrados. Manuel de Lira, de Vila Nova de Cuijães, de Triço e Costa Pinto, para obter o processo de construção de uma casa de habitação com a superfície de trinta e sete e cinco metros quadrados.



enjaás, pau construído em edifício com duas habitações, duas
de frente e necessárias calçadas de betão armado, de
depois das demais observações do terreno, de acordo. A super-
fície é de dez e sete e meio metros; José Pereira e Paredes,
de Ponte-Cruz, pau para duas habitações com a superfície
de cento e quarenta e dois metros. Ilídio Dias de Melo, de
Bassar, pau construído dois blocos com duas habitações cada, a
a superfície total de trinta e sete metros; Carlos Soares Pereira,
de Baixo-Mel, pau construído em um de vedação com o ca-
pimento de vinte e cinco metros; Augusto de Rocha Pais
Ferreira, de Torre-Fajãs, pau atravessado a via pública em
frente de um rebatido com um tubo subterrâneo com o diâ-
metro de um quarto de polegada e o comprimento de quatro
metros; António Alves de Lha, de Bassar, pau de um
posto no local que indica; Isaias Alves de Pinho, de
Leiria, pau para construído uma casa para paragem e anun-
ciação, com a superfície de noventa e sete metros;
António de Oliveira Alves de Aguiar, de Bassar, condutor
das obras a que se refere a licença para a construção de projetos
e construção, tipo: vinte e cinco e meio metros e nove, e ce-
nto e trinta e sete de metros de área finta; Rodrigo Correia, de Bassar,
pau a construção de currais com a superfície de trinta e sete metros;
António José Dias, de Arcos-Valleiros de Tanques pau de um
posto no local que indica; Elias Manuel de Barros,
de Leiria de Leiria, fajãs, pau construído uma casa para
anúncio com a superfície de trinta e sete metros; Leonel
Leontino Ribeiro, de Leiria de Leiria-Fajãs, pau construído
um muro de vedação (legalizado) com o comprimento de
quarenta e dois metros e meio, no local que indica no
seu requerimento; Pedro Fernandes de Almeida, de Ca-
sal-Aveiro, pau a construção de um posto onde indica;
Joaquim Leomundo Pereira, de Leiria-Fajãs, pau construído
um galinheiro e anúncio com a superfície de vinte e
cinco metros, no lugar de Trinta e dois; António Correia
Borges, de Ponte-Fajãs, pau construído um banco com

Georgio de Sá

a Superfície de cento e oitenta metros; Julianna e os filhos Paulo
 Soares, de Passos-Fajã, para construir um quarto de banho com a su-
 perfície de vinte e cinco metros; António Vieira Ribeiro, do Picote-
 -loas, para construir um caso de habitação com a superfície de
 cento e setenta e cinco metros; Jorge de Almeida Pinho, de Fajã,
 para construir um caso de habitação com a superfície de vinte cen-
 to e oitenta metros; Aurelio Rodrigues dos Santos, de Retorta, para a
 abertura de um poço; Manuel Alves dos Reis, de Espinho-Loas,
 para construir um caso de habitação com a superfície de cento e
 quinze metros; António dos Santos Taras, de Linhares, para fazer
 um quarto de banho, com a superfície de seis metros; Manuel José
 de Oliveira e Silva, de Capela-Devese e Lameira, para construir
 um muro divisório com vinte metros de comprimento; Manuel de
 Silva Costa, de Solpueirinho, para construir um barranco com a
 superfície de dezassete metros; Albino de Oliveira, de Adães, del,
 para construir um muro de vedação a Valverde-Lameira,
 com o comprimento de vinte e cinco metros; Manuel Clemente de Costa,
 de Cadaval-Nogueira de Crave, para construir um caso de ha-
 bitação com a superfície de cento e cinquenta e sete metros, pa-
 ra o qual deverá apresentar os necessários cálculos de betão
 armado; José Augusto Guimarães Fernandes, de Fregal-
 -Nogueira de Crave, para rebocar um muro, com comprimento com
 a via pública, a pô-lhe verde; Manuel de Costa e Silva, de
 Vila Leão-São Roque, para construir um canal com a su-
 perfície de trinta e cinco metros e um muro divisório; Delfina de
 Conceição de Pinho, de Portela-Osede, para construir um qua-
 rto de banho e uma varanda, respectivamente com a superfi-
 ciente de vinte e cinco metros e cinco metros; António José
 de Silva, de Vendeira, para construir um canal com a su-
 perfície de seis metros; Demétrio Valente de Costa, de Samil,
 para alargar um portal e cair um pedregal; Joaquim
 Alves de Costa Santos, de Pintal, para construir um canal em
 dois pontos respectivamente com a superfície de trinta e cinco
 metros e trinta e seis metros; Manuel Leão de Sousa, de Car-
 reiros-Pinhos, para construir um canal com a superfície de

doze metros e meio; Serafim Bastos de Sousa Pinho, de Camo,
Nogueira de Cravo, por certidão na casa de arrecadação com a
superfície de vinte e quatro metros; frei de São João, de Pinho,
por feitor no dote de ordenha com a superfície de sessenta e
dois metros. Manuel frei de Bastos, de Santa-Orelha, por
pôr vedar de um muro exterior de doze metros. António
de São Pedro, de S. João - Pinho, por abertura de um poço;
Justino Ferreira de Pinho, de Santa-Orelha, por cer-
tidão na casa com a superfície de trinta e três metros; Antão
de Costa de São, de São João, por dois dezes janelas na casa
que possui a Faria de Cima; Álvaro de São João, de Camo
Lombardo, por feitor no muro de vedação com o comprimento
de vinte e dois e meio; frei Manuel de Costa, de Pinho,
por feitor no ordenha com a superfície de cinquenta e
um metros; António Álvaro de Costa, de Santa-Orelha, de Vila Rica,
por certidão na casa de habitação com a superfície de qua-
trarenta e cinco metros, por o seu dever de apontar o
repartido projecto. Sebastião Soares Ribeiro, de Santa-Orelha,
por abertura de um poço; frei Manuel de Costa, de São
João, por vedação de obra por o seu feitor de obra
sob o número cento e trinta, e legonete de Fevereiro de
ano findo; António Soares de Bastos, de Santa-Orelha,
por feitor no mural com a superfície de vinte e cinco metros;
Manuel Pinho Costa, de Pinho, por reparar a sua casa
de habitação. António Ribeiro, de Lomba-Campo, por a-
bertura de um poço. Ilídio de Oliveira Ferreira de São,
de Bustos, por certidão de um arranjo com a superfície
de dez e quatro pontos e sete metros e meio. António Soares
de Pinho, de Sousa-Nogueira de Cravo, por certidão na
casa de habitação com a superfície de dez e oito metros.
frei Augusto finanças Fernandes, de Nogueira de Cravo,
por certidão na casa por habitação e arranjo de de-
las e esbeldari, com a superfície de vinte e dois e dez me-
tros; frei Tiago Soares de Pinho, de Lima de Vila - No-
gueira de Cravo, por certidão na casa de habitação com

Joseph de Sá

o superficie de cento e toze metros; Arcelin de Oliveira, de Pintal, para ampliar de, d'p: a sua casa de habitaç, o v: p: e depend: p: a p: e de violar o estabelec: no art: 5º do dec:to - le: mineas Arago/set:to e m:; Antonio Augusto de Cunha Figueiredo, de Pintal, para constr: de seu prédio na Rua de Prados e Oliveira: Manoel de Lobo, de Aldeia, para constr: de um p: no local p: idico; Jozepe Marques de Lobo, de Casal-Franca, para constr: um muro com sete metros de comprimento; Manoel de Bastos, de Funchal de Pintal, para dar um p:to p: o seu campo p: idico; Felismino de Costa Magalhães, de Povoal de Pinheiro de Beira, para reconstr: um muro de suporte com quinze metros de comprimento no local p: idico; José de Sousa de Oliveira, de Damasco de Cima-Franca, para fazer um varco a feijão e rede, no s: p: com a via pública, no s:to de cinco metros; Antonio Lourenço de Lobo, de Povoal-Franca, para p: um p:to, no s:to de onze metros, no seu muro à face de caminho p: idico; Alvaro Rodolfo de Lobo, de Vazaria de Cima, para charreia o caminho p: idico, no s:to de vinte e seis metros, com um f:to; Carlos de Lobo Pires, de Funchal de Oliveira de Aguiar, para constr: um muro de vedaç, com o comprimento de dez metros, no local idico de no seu s:to; Belarmino Ferreira Henriques, de Damasco de Cima, para constr: um muro e um c:to com a superficie de sete metros; Doutor Frei Theodoro Euzébio, de C. de C., para constr: um p:to de banco com a superficie de toze metros e meio; Ilídio de Costa Ferreira, de Abellera, para se dar as obras a v: e refer: a licença mineas de gentos e v:to a dar de um p:to de; Joze de Jesus Ferreira, de Pinheiro de Beira, para constr: um muro com sete e meio de comprimento, confinado com a via pública; David Juma, de Pintal de Cima, para a reforma de p:to de de seu casa, no superficie de dez metros, com a altura de p:to; Antonio Fernandes, de Valverde, para dar um p:to e ci:to a v:to p:to; Antonio de Jesus Cabral, de Vidigueira, para fazer um redeha com a superficie

fície de cimento e um metro; António João de Lobo, de Vila
para construir uma esgoteira com a superfície de 100 metros, em
prazo de quinze dias; António Alves de Lobo Branco, de Lou-
renço, para alugar um hotel, para o Hotel. Remete-se a
pedido por António de Lobo Videte, de fronteira - Santiago de
Ribe - Ul em sentido de se se delibera se necessariamente em cam-
no de férias de alguns (e passageiros) com articulação
em Vila Rica de quem frequencia, a Câmara, estando as des-
volvimentos comerciais, identificados urbanísticos de São João
de Ribe - Ul, resolveu certificar o fim da obra. Relat-
tivamente ao pedido por Manuel António Jardim, de Vila
Rica - São João de Ribe - Ul, no sentido de se se deve
e dar as obras de esgoteira em licença ao Hotel de Alim-
-Pi-delo, foi resolvido sustar a decisão por se lhe ordenar
por mandado de não se fazerem fôr, de se fazerem com-
mento em sentido de mesma obra, "desse, com a forma
os serviços públicos de Câmara, quanto projecto de ab-
verta até ao pretendo fazer de casa antiga para a obra
de obra de obra".

Doentes - Em face dos respectivos processos, a Câmara re-
solva assumir a responsabilidade de se se lhe caber pelo trati-
mento de doente Helena de Lobo fanceiras, de Cam-
po Largo - Vila Rica de Crato, no Hospital de Dona Estepi-
nia, de Lavoura, e de Juliana Augusta Nunes, de Triun-
fal - São João de Ribe - Ul, no Hospital geral de Santa Antô-
nio, de Porto.

Licenciamento Sanitário - Lido o requerimento de Henri-
que Soares de Pinho, de São João de Ilhéus, pelo do licenci-
amento sanitário de uma mercearia sita na praça de São
Cristóvão, desta vila, foi resolvido remeter-se ao senhor de saúde
para se dar o parecer sobre a matéria. Em face do parecer
de respectivo senhor de saúde, foi resolvido conceder licença
sanitária para mercancia à Cooperativa de Comércio de Por-
to de Flexopol, em Faria de Cima. Para efeitos de obten-
ção da licença a tributar de se se, para pontos

Joseph de M...

requerimentos de: António Alberto de Souza Ferreira, de São José da Boa
 Féria, a quem foi concedida a licença de obras minas (vulcões e seta/
 /seta); Manoel Saraiva de Aguiar, de Cimo de Vila Boa, a quem foi
 concedido a licença para obras minas (vulcões e seta), e para
 questões de terra, de Sengue Velho. Manoel de Sá, a quem foi concedida
 a licença para obras minas (vulcões e seta) e movida e (vulcões/
 /seta e move), requerimentos em favor das reuniões dos fechos, de
 S. Brás de São João, Eng.º - chefe do Serviço de Terras e Obras
 /Públicas, Vitor da Silva, e concessão do Bando n.º 10 de 1911. É
 pelo título favorável o parecer dos fechos, foi verificado a concessão de
 licença para habitação e ocupação: António Lima de Oliveira, de
 Fátima de Baixo, - caso de habitação a quem se refere a licença de obras
 minas (vulcões e movida e seta) /seta e move; David de Pina
 de Mattos, de Bastões - caso de habitação a quem se refere a licença de
 obras minas (vulcões e seta) a (vulcões) /seta e move. Divulgação
 de fracção de terra, de S. João, - pedido de habitação a quem se refere a li-
 cença de obras minas (vulcões e seta) e (vulcões) /seta; António Joaquim
 de Silva e Costa, de Rua de Santa Rita, António Joaquim de Freitas, de
 Vila, - aplicados de - pedido - a quem se refere a licença de obras
 minas (vulcões e seta) /seta; José Alberto Soares, de Canto da
 Varzea, - caso de habitação a quem se refere a licença de obras mi-
 nas (vulcões e movida e seta) a (vulcões) /seta; Manoel Saraiva Poti-
 feiro, dos Aldeas, - caso de habitação a quem se refere a licença de
 obras minas (vulcões e movida e seta) /seta; António Saraiva
 Soares, dos Aldeas, - caso de habitação a quem se refere a
 licença de obras minas (vulcões e movida e seta) /seta.
 António Joaquim Moreira de Pina, de Aguiar, - caso de habi-
 tação a quem se refere a licença de obras minas (vulcões e seta)
 /seta e (vulcões) /seta e move; Manuel Pereira de
 São João, de Fátima - licença de terras: caso de habitação a quem
 se refere a licença de obras minas (vulcões e seta) e
 (vulcões) /seta; Álvares Costa de Silva, de Fátima - dos Papéis:
 caso de habitação a quem se refere a licença de obras minas (vulcões/
 /seta).

Alvertura de Talho. - Requerimento de identificação

nos de Pinho, de São João de Ilhéus, para de lá se falasse sobre
do estabelecimento tipo super-macete ou por aqui ou por ali
para de São João de Ilhéus, para de lá se falasse sobre
para o respectivo projecto.

Demanda - Por manifestar insuportabilidade dos recursos municipais para
satisfação das necessidades essenciais da população concelha, ve o ilustre
nos seus compromissos encaminhar-se para os conselhos municipais,
só na das praças, e de educação e instrução, observe ainda a este mais
de um milhão de contos, a Câmara resolveu lançar uma demanda
cujo lançamento e cobrança deverão ser feitos pelos termos do limite
das finanças, de taxa de três por cento, sobre a contribuição predial
restituída e urbana, contribuições industrial e imposto de capitais,
sem exclusão das colectas iguais de impostos a cem oitavas,
destinadas-se: dois por cento ao pagamento dos encargos proprios
Tela, nos termos do Decreto-Lei número quatro e seis mil trezentos
e um; um por cento para combater a epidemia de, nos termos
do Decreto-Lei número quatro e seis mil trezentos e quatro
e oito, para o que se julga necessária a cobrança
de sua Excellência o limite das finanças.

Para disciplina - Não se tendo, por de mais, aquando
da applicação da pena de suspensão de exercício e em
cimentação, por trinta dias, ao concelheiro Francisco Fer
reira de Pinho, a reunião de vicia e facis ultimas, com re
nada o desporto no antigo quintal e o tanto e oito do
do Administrador, a Câmara, por unanimidade e o tanto
seis, resolveu por ali se fazer para o efeito levantamento de
vicia para a parte de cem oitavas de despesa de processo.
- A deliberação "demanda" foi aprovada por unanimidade - Passado
- se a reunião "agrad" - sendo uma hora, o Excellente
Presidente de sala e com a reunião, de se a reunião se achou
que em, O fim, de se a reunião, religio e a hora.